

TABELONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS

Das Leis de Notaria, nº 2517/60 e nº 2518/60

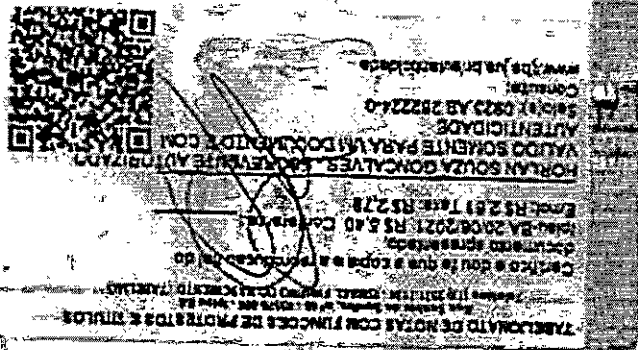
Reguladas (TR) NULTRM/2002 e NULTRM/2003 DO TRIBUNAL DO JUIZADO ESPECIAL

Certifico a doutra que a copia e a reprodução do documento apresentado
folha BA 20062021 RS 540 - Confirmando
Emo: RS 2,61 Taxa: RS 2,78

MORLAN SOUZA GONCALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
AUTENTICIDADE
E-mail: 0823 AB 262233-0
Consulta:
www.tba.br/autenticidade



503



JOSE CARLOS DA SILVA CARDIM

JORGE LUIS DA SILVA CARDIM

MARIA JOSE SANTOS RIBAS

estemunhas:

RITA DE CÁSSIA RIBAS ANDRADE

Rita de Cassia Ribas Andrade

dia 17 de agosto de 2023

estemunhas:
 eu, abaixo assinado, sou brasileiro(a) maior de idade, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em [endereço], [cidade], [estado], [país], e declaro que sou capaz de prestar assistência jurídica a quem dela necessitar, nos termos do art. 1.327 do Código de Processo Civil, e que não sou impedido(a) de prestar tal assistência por qualquer motivo legalmente previsto.

eu, abaixo assinado, sou brasileiro(a) maior de idade, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em [endereço], [cidade], [estado], [país], e declaro que sou capaz de prestar assistência jurídica a quem dela necessitar, nos termos do art. 1.327 do Código de Processo Civil, e que não sou impedido(a) de prestar tal assistência por qualquer motivo legalmente previsto.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

503

Pelo presente instrumento particular, RITA DE CÁSSIA RIBAS ANDRADE, Brasileira, casada, comerciante, residente a Rua Carlos Borges, Ipirau-Ba., portadora da carteira de identidade n. 2016654, expedida pela SSP-BA, CPF 708.405.715-34 e MARIA JOSE SANTOS RIBAS, Brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua Carlos Borges, Ipirau-Ba., portadora da carteira de identidade n. 1612688, expedida pela SSP-BA, CPF n. 260.027.445-68, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "ZUR CONFECÇÕES IPIRAU LTDA", com sede a rua Silva Jardim n. 39, em Ipirau-Ba. inscrita no CGC sob n. 42.038.869/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob n. 25201.255.695, em 27 de agosto de 1992, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, como a seguir se contrata.

I - A sede da sociedade que era na Rua Silva Jardim n. 39, centro, em Ipirau-Bahia, passara ser na Av Getúlio Vargas n. 382, centro, em Ipirau-Bahia.

II - A sociedade abrirá uma filial na rua Ruy Barbosa n. 182, terreno, sala 11, shopping liberdade, centro, em Ipirau-Bahia.

III - O capital social que era CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais) atualmente R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), totalmente integralizado, e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de 1,00 (um cruzeiro real) cada uma passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 2.996,36 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), dividido em 2.996,36 (dois mil novecentos e noventa e seis e trinta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

A - RITA DE CÁSSIA RIBAS ANDRADE, 1.498,18 quotas no valor de R\$ 1.498,18
B - MARIA JOSE SANTOS RIBAS, 1.498,18 quotas no valor de R\$ 1.498,18

PASSANDO O TOTAL DO CAPITAL A SER DISTRIBUÍDO EM:

A - RITA DE CÁSSIA RIBAS ANDRADE, 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00
B - MARIA JOSE SANTOS RIBAS, 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos subscritores.

IV - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas acima em três vias de igual teor.

TESTEMUNHAS:
Jorge Luís de Silva Araújo
João Afonso Guimarães de Oliveira

Ipirau, 04 de novembro de 1994.
Rita de Cassia Ribas Andrade
RITA DE CÁSSIA RIBAS ANDRADE
Maria Jose Santos Ribas
MARIA JOSE SANTOS RIBAS

AUTENTICADO NO VERSO

504

LABORATORIO DE NOTAS COM FUNDOS DE PROTESTOS E BRULOS

Rua Carlos de Campos, nº 14 - 11171-100 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 5071-1100 - E-mail: labnotas@brul.com.br

Carilho a dois fe que a copia e a reprodução do do
documento apresentado.

Info: EA 2006/2021 - R\$ 5,40 - Confiança

Empr: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,78

MORLAN SOUZA GONCALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

AUTENTICIDADE

Selo nº: 0923 AB 262235-3

Contate:

www.la.brul.com.br



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZVR - CONFECÇÕES IPIAÚ LTDA
C.G.C. 42.038.869/0001-75

505

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, RITA DE CÁSSIA RIBAS ANDRADE, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da R.G. Nº 2016654-SSP(BA), C.P.F. 708.405.715-34, residente domiciliada na Rua Borges de Barros, 238 - Centro - Ipiá (Ba) e MARIA JOSÉ SANTOS RIBAS, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora da R.G. Nº 1612688-SSP(BA), C.P.F. 260.027.445-68, residente domiciliada na Rua Carlos Borges, 238 - Centro - Ipiá (Ba), únicas sócias componentes da sociedade por cota de responsabilidade limitada "ZVR CONFECÇÕES IPIAÚ LTDA", C.G.C. 42.038.869/0001-75, com sede na Av. Getúlio Vargas, 362 - Centro - Ipiá (Ba), com contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 29201255696 em 17/08/92 e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 940726907 em 18/11/94, tendo juntas acertado, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

01 - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Fica Admitida na Sociedade BEATRIZ NAIR DE SOUZA ANDRADE, brasileira, maior, casada, comerciante, residente domiciliada na Avenida Rio Branco, 616 - Centro - Jequié (Ba) portadora da R.G. 248974 - SSP-BA, C.P.F. Nº 219.589.395-87, que a partir desta data, assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

02 - DA DEMISSÃO DE SÓCIOS:

Retiram-se da sociedade a Sócia MARIA JOSÉ SANTOS RIBAS, cedendo e transferindo suas cotas de capital para sócia, ora admitida, BEATRIZ NAIR DE SOUZA ANDRADE, recebendo neste ato, a quantia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), equivalente a 1.500 (um mil e quinhentas) cotas referente a sua participação na sociedade, dando tudo por bem, para mais nada reclamar, seja a que título for, seja em juízo ou fora deste, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

03 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo R\$3.000,00 (três mil reais) distribuídos da seguinte forma, por força de transferência:

Nome	Percentual	qt. Cotas	Valor
RITA DE CÁSSIA RIBAS ANDRADE	50%	1500	R\$1.500,00
BEATRIZ NAIR DE SOUZA ANDRADE	50%	1500	R\$1.500,00
TOTAL	100	3000	R\$3.000,00

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada por este instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

As sócia, ora admitida, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividade mercantil.

AUTENTICADO NO VEBR

Continua II-07

TABILHATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS

Rua Sebastião Eustáquio, nº 11 - 41175-000 - Ilheus - BA

Telefone: (75) 36321140 - 114444 - FONE FAX: (75) 36321140

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução do documento apresentado.

Valor: R\$ 20.000,00 - R\$ 5,40 - Comissão

Emol: R\$ 2,21 Taxa: R\$ 2,78

HORLAN SOUZA GONCALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM AUTENTICIDADE

Selo: (75) 0923 AS 232215-9

Contato:

www.tca.ba.br/ta/ta.html



506

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente contrato, assinados na presença de testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado a fim de que possam produzir os efeitos legais e as demais devolvidas aos sócios a fim de salvaguardar os seus direitos e deveres.

Ipirá(Ba), 05 de julho de 1998

Rita de Cassia Ribas Andrade
Rita de Cassia Ribas Andrade


Maria José Santos Ribas
Maria José Santos Ribas

Beatriz Nair de Souza Andrade
Beatriz Nair de Souza Andrade

TESTEMUNHAS:

Ricardo dos Santos Lino
Ricardo dos Santos Lino
RG 05777375-03 - SSP-BA

Ednaldo D. Souza
Ednaldo Damasceno de Souza
RG 08329062-12 - SSP-BA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/08/98

SOB O NÚMERO:
95143588


Fiscal nº 981073948

Fidelis Sáez
FIDELIS ROCCO SÁEZ
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS
Rua Senador de Barros, nº 41 - Centro - Ipirá - BA
Telefone: (71) 3311-3111 - E-MAIL: TABELIONATO@JUCEB.BA.GOV.BR

Certifico e dou fe que a cópia a ser fornecida pelo
documento apresentado:
Ipirá-BA 20/08/2021 R\$ 5,40 - Condições:
Emol: R\$ 2,65 Taxa: R\$ 2,75

HORLAN SOUZA GONCALVES - SECRETARIE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UTL DO DOCUMENTO E COM
AUTENTICIDADE
Emol: 0021 AB 282219-4
Cód. de
www.jce.ba.gov.br/autenticidade



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZVR - CONFECCOES IPIAU LTDA
G.C.G. 42-038.869/0001-75

04

508

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, RITA DE CÁSSIA RIBAS ANDRADE, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da R.G. Nº 2016654-SSP(BA), C.P.F. 708.405.715-34, residente domiciliada na Rua Borges de Barros, 238 - Centro - Ipiáu(Ba) e BEATRIZ NAIR DE SOUZA ANDRADE, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da R.G. Nº 248.974-SSP-BA, C.P.F. 219.589.395-87, residente domiciliada na Avenida Rio Branco, 616 - Centro - Jequié(Ba), únicas sócias componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "ZVR CONFECCOES IPIAU LTDA" com sede na Avenida Getúlio Vargas, 362 - Centro Ipiáu(BA), com contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 29201255698, tendo juntos acertado, resolvem fazer a seguinte alteração do contrato social.

01 - DA EXTINÇÃO DA FILIAL

- Fica extinta a filial da Praça Ruy Barbosa, 182 - térreo, Sala 11, Shopping Cardale, Centro - Ipiáu(Ba).

02 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e posterior alterações não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente contrato, assinados na presença de testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia, a fim de que possam produzir os efeitos legais e as demais devolvidas aos sócios a fim de salvaguardar os seus direitos e deveres.

Ipiáu(Ba), 25 de agosto de 1999


Rita de Cássia Ribas Andrade


Beatriz Nair de Souza Andrade

AUTENTICADO NO VERSO

TESTEMUNHAS:


Alan Mircio Vitorino

RG 06975007-17 - SSP-BA


Ednaldo Damasceno de Souza

RG 08323062-12 - SSP-BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/99

SOL O NÚMERO
96205165

Protocolo: 990873668


SECRETÁRIO GERAL

509

TABELIÃO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS
Rua Sotter de Barros, nº 254 - 4º andar - Vila BA
Teléfono (11) 3071-7134 - 0800 010 000 0000 - TABELA

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do
documento apresentado:
Data: BA 20/08/2021 R\$ 5,40 Doc. nº 2021
Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,78

RORLAN SOUZA GONCALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E CCM

AUTENTICIDADE:
Código: 0025AB282226-7
Consulta:
www.tce.sp.br/autenticidade

